



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

DECRETO MUNICIPAL Nº 15.449, DE 07 DE JULHO DE 2014.

- Altera o art. 1º do Decreto Municipal nº 13.209, de 28 de maio de 2012, que declarou de Utilidade Pública área de terras na Rodovia Senador Laurindo Dias Minhoto (SP 141), nesta cidade, de propriedade de Cláudio Eduardo Dihl Esperança, destinada à abertura de rua.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 13.209, de 28 de maio de 2012, no que diz respeito a descrição da área desmembrada, seguindo memorial descritivo e planta que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser adquirida pela Prefeitura Municipal de Tatuí, mediante desapropriação amigável ou judicialmente, área de terras na Rodovia Senador Laurindo Dias Minhoto (SP 141) de propriedade de Cláudio Eduardo Dihl Esperança, para abertura de rua destinada à interligação do Bairro Jardim América com o Bairro Santa Luzia, cuja matrícula encontra-se registrada no CRI da Comarca de Tatuí/SP, matrícula n.º 76.770, seguindo memorial descritivo de desmembramento e planta que ficam fazendo parte integrante deste Decreto:

DESCRIÇÃO DA ÁREA DESMEMBRADA

Terreno: Bairro da Estação, Rodovia Senador Laurindo Dias Minhoto (SP 141) Município e Comarca de Tatuí (SP).

Marco Inicial: vértice 1, situado em ponto comum da rodovia Senador Laurindo Dias Minhoto (SP-141), e do imóvel em questão.

Vértices, azimutes e distancias, respectivos: 1-G: 83°43'03" e 16,48m; G-F: 27°17'48" e 5,08m; F-E: 359°12'22" e 8,48m; E-D: 151°06'57" e 199,56m; D-C: em curva de raio de 9,00m" e 14,11m; C-B: 61°06'46" e 29,73m; B-12B: 151°06'46" e 3,76m; 12B-12A: 241°06'46" e 45,72m; 12A-1: 331°06'57" e 229,31m.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

DECRETO MUNICIPAL Nº 15.449, DE 07 DE JULHO DE 2014.

Confrontantes: 1-G, rodovia Senador Laurindo Dias Minhoto (SP-141); G-F, imóvel da matrícula nº 76.771; B-G, rua projetada (área desapropriada) da matrícula nº 76.770; G-B, matrícula nº 76.770; B-12A, área desapropriada da matrícula nº 76.771; 12A-1, matrícula nº 39.474.

Área: 1.850,6830m².

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 07 de Julho de 2014.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, 07/07/2014.
Neiva de Barros Oliveira.